



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
**Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte, Sr. José Almar Santiago de Almeida, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1801-002/SEGOV** com Fundamento Legal: ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, e suas alterações, para a **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, CONSTANDO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES E PENDÊNCIAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ORGÃOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL JUNTO AOS MESMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE**, em favor de empresa **A. GONÇALVES TABOSA**, inscrita no **CNPJ Nº 48.769.005/0001-00**, com o valor total de R\$ 16.680,00 (DEZESEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 04 122 0403 2.006 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de janeiro de 2023

**JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA,**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.**